



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024, PENTECOSTE-CE, 01 DE
NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pentecostense ao Sr. JOSÉ ADAÍLSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 01 de novembro de 2024.



Augusto Cezar Matos Junior
Vereador



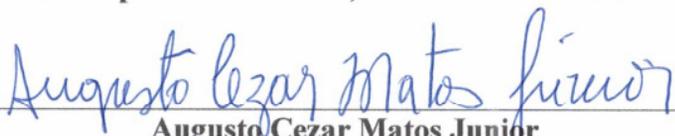


CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

BIOGRAFIA

José Adailson dos Santos Albuquerque natural de Itapajé – Ceará, filho de José Joaquim de Albuquerque e Maria Socorro dos Santos Albuquerque. Graduado em Pedagogia e Matemática pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, pós-graduado em gestão escolar pela Universidade Estadual do Ceará. Atuou na secretaria de educação de Itapajé como técnico por oito anos e mais recente assumiu a pasta como secretário de Educação de Itapajé. Já tem 27 anos de magistério e assumiu cargos de gestão tanto na rede municipal quanto estadual. Desde 2022 é diretor da Escola em tempo integral Tabelaio José Ribeiro Guimarães apresentando uma melhoria relevante de resultados de aprendizagens e elevação de ingressos de alunos em universidades.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 01 de novembro de 2024.


Augusto Cezar Matos Junior
Vereador